

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2019 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria III/Superintendência de Produção de Combustíveis

AUTORIZAÇÃO Nº 738, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.214214/2019-28, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da J APARECIDO DOS SANTOS, CNPJ nº 33.931.174/0001-27, com capacidade de produção de 250 m³/d, localizada na Rua João Paulo Rodrigues, 360, Nossa Senhora da Guia, Floriano - PI, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2 Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.